



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS UTINGA

Santo André, 22 de Dezembro de 2025.

OFÍCIO N° 3541/2025– SAS/DPSB/CRAS Utinga

Ref.: Ofício 2204/2025 - G.P.

Prezados (as),

Tem o presente a finalidade de, respeitosamente, enviar Relatório Informativo acerca dos atendimentos prestados pelo *Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Utinga – D.P.S.B. - SAS*, à família de **Mario Cavichioli**.

Sem mais, aproveito o ensejo para manifestar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HELDER GREB DOS SANTOS
GERENTE GERAL I
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

À
Câmara Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 2 - Centro, Santo André - SP, 09040-905



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador F8109280008201085030083603A60540004108. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-1 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
TELEFONE: (11) 4409-5045 / (11) 4947-9667 / www.santolandre.sp.gov.br



Santo André, 22 de dezembro de 2025.

Requerimento de Informações (art.58)

Nº 562/2025 Processo 8471/2025

68ª Sessão Ordinária

Proposição Aprovada

Identificação: Mario Cavidichi

Endereço : Rua Silva Jardim, nº 447, Santa Terezinha, Santo André, SP.

RELATÓRIO INFORMATIVO

Em resposta ao Ofício nº 2204/2025 – G.P. Processos diversos, da Câmara Municipal de Santo André, referente a informações em relação ao imóvel abandonado e em situação de insalubridade na Rua Silva Jardim, nº 447, temos a informar o que segue:

No dia 16 de dezembro de 2025, realizamos uma visita social ao imóvel localizado na Rua Silva Jardim, nº 447. Ao chegarmos, o local estava fechado e, apesar das nossas tentativas de contato, a casa apresentava estar vazia. Observamos um acúmulo considerável de resíduos e entulhos, tanto na entrada quanto no corredor lateral da residência. A presença de um cadeado do lado de fora do portão principal indicava que o morador estava ausente no momento.

Sem conseguir contato imediato, passamos a buscar informações com os vizinhos. De início, nossas tentativas nas casas de números 437, 453 e 456 também não resultaram em atendimento. Contudo, na casa de número 446, a Sra. Adriana nos atendeu. Ela nos contou que o morador do imóvel é herdeiro e que tem o costume de sair bem cedo, geralmente com materiais recicláveis, e só retorna ao final do dia, o que dificulta o estabelecimento de contato direto.

Mais adiante, na residência de número 462, a Sra. Marico identificou o morador como Mário. Ela nos relatou que, após a perda da mãe, a irmã de Mário se mudou, e ele ficou sozinho na casa. Embora a Sra. Marico não soubesse precisar o paradeiro exato de Mário, seu sobrenome ou outros





SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS UTINGA

vínculos familiares, ela sugeriu que a vizinha do número 437 talvez tivesse informações mais detalhadas. Deixamos nosso contato e solicitamos que a vizinha nos retornasse.

Em 19 de dezembro de 2025, fizemos uma nova visita ao imóvel, e novamente não encontramos ninguém na casa. Dando continuidade à nossa busca por informações, o Sr. Wilson, morador da casa de número 437, nos atendeu. Ele confirmou que Mário reside sozinho e que, depois da morte da mãe, sua vida pessoal e familiar desorganizou-se drasticamente, com fortes indícios de que ele passou a fazer uso abusivo de substâncias psicoativas. O Sr. Wilson contou que, quando a mãe de Mário era viva, a casa era organizada e a família mantinha uma rotina relacional com familiares, mas que, após a morte dela, a situação piorou muito, e os vínculos familiares, incluindo com a irmã, parecem ter se enfraquecido ou se rompido, privando Mário de um suporte essencial. Ele também nos disse que Mário costuma pular o muro da casa, pois vive perdendo as chaves do portão. Informou que a casa está sem água e sem energia elétrica.

O Sr. Wilson pediu que sua esposa, a Sra. Marisa, se juntasse à conversa, por considerá-la mais a par da situação de Mário e de seu histórico familiar, dada a proximidade e o tempo de convivência.

A Sra. Marisa, nos sugeriu conversar com o Sr. Luis, advogado e morador do número 456, apontando-o como uma fonte de informações mais aprofundadas, já que ele conhece Mário, sua mãe, Sra. Adelaide (falecida), e sua irmã, Vanete (mudou-se da cidade e não deixou contato), há muitos anos.

O Sr. Luis nos forneceu o nome completo de Mário e sua idade aproximada, 45 anos, e descreveu como ele teve uma vida antes organizada, com trabalho e casamento, divorciou-se, não teve filhos, evidenciando uma trajetória que contrasta drasticamente com sua situação atual.

Ele destacou que, depois do falecimento da mãe, Mário teria iniciado o uso de substâncias psicoativas, o que gerou muitos conflitos nas relações familiares, levando a um processo de afastamento e, por fim, ao rompimento de vínculos importantes. Essa dinâmica familiar, permeada por vulnerabilidade e



risco social, afetou profundamente sua autonomia e capacidade de cuidar de si mesmo, bem como sua rede de apoio.

A Sra. Marisa, por sua vez, descreveu Mário como uma pessoa de bom caráter e trabalhadora quando não está sob o efeito de substâncias, e afirmou que ele nunca causou problemas à vizinhança.

Contudo, ela enfatizou a preocupação geral com o acúmulo de resíduos no quintal, que favorece a proliferação de vetores como ratos, baratas e mosquitos, exigindo um esforço contínuo dos vizinhos para controlar a situação e prevenir riscos à saúde de todos.

De modo geral, os vizinhos se mostraram bastante solícitos e preocupados com a vida e a saúde de Mário, representando um recurso valioso na rede de apoio informal, atuando como observadores e fontes de informação. Quando perguntamos sobre a possibilidade de encaminhá-lo a um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), a resposta foi negativa, pois acreditam que Mário provavelmente recusaria essa ajuda. Essa percepção indica a necessidade de uma abordagem muito cuidadosa e gradual, que respeite sua autonomia e tempo, focando primeiramente na construção de um vínculo de confiança, antes de qualquer encaminhamento formal ou tentativa de tratamento. O Sr. Luis reforçou que Mário busca água em seu quintal, já que a casa dele não tem abastecimento, o que se configura como um ponto de contato regular e uma oportunidade para iniciar a aproximação.

Refletimos junto aos vizinhos sobre como poderiam nos ajudar na aproximação com Mário, destacando a importância de um diálogo direto e constante para sensibilizá-lo e, assim, viabilizar seu acesso à rede de saúde e assistência social, pois a eficácia das ações depende muito do engajamento e da aceitação dele. Eles nos informaram sobre a irregularidade dos horários de Mário e o desconhecimento de seu paradeiro durante o dia, o que dificulta uma abordagem direta e planejada.

Sobre as Competências da Secretaria de Assistência Social



Considerando a área de atuação da Secretaria de Assistência Social, é imperativo destacar que as questões levantadas nos pontos 1, 2, 4 e 5 do Requerimento de Informações **não se enquadram em sua competência direta e central**. As indagações sobre as providências gerais em relação ao imóvel insalubre, o status dos protocolos de denúncia, a intimação do proprietário para limpeza e manutenção, e a aplicação do Decreto Municipal nº 17.086/2018 para a arrecadação do imóvel abandonado, são atribuições que recaem sobre outras pastas da administração municipal, como as Secretarias de Saúde (Vigilância Sanitária), Urbanismo, Meio Ambiente, Obras, Fiscalização ou Assuntos Jurídicos, as quais detêm a prerrogativa legal e técnica para lidar com questões de fiscalização imobiliária, saúde pública, ordenamento territorial e gestão patrimonial.

A Secretaria de Assistência Social concentra sua atuação na proteção social do indivíduo em vulnerabilidade e no acesso a direitos, como abordado no ponto 3, articulando-se com as demais secretarias quando a situação do imóvel impacta diretamente o bem-estar dos cidadãos.

Avaliação Social

Considerando o exposto, a situação de Mário revela um cenário complexo e multifacetado de vulnerabilidade social. O uso de substâncias psicoativas, a ruptura dos vínculos familiares, o isolamento social e as condições precárias de moradia, incluindo a falta de saneamento básico e energia elétrica, agravam seu quadro, trazendo impactos significativos tanto para sua saúde física e mental quanto para a convivência e a segurança na comunidade. A mobilização da rede de apoio informal, formada pelos vizinhos, é um ponto de partida essencial e um recurso valioso para qualquer intervenção, oferecendo informações cruciais e um canal potencial de comunicação. No entanto, a dificuldade em contatá-lo diretamente e a resistência que ele aparentemente demonstra às intervenções formais são os grandes desafios para construirmos um Plano Individual de Atendimento (PIA) eficaz, ferramenta essencial para o CRAS planejar ações personalizadas e



coordenadas, reduzir os riscos associados à sua condição e garantir o acesso a seus direitos socioassistenciais de forma digna e respeitosa.

Contudo, a efetivação de qualquer intervenção qualificada, especialmente no que tange ao tratamento para o uso de substâncias e à reinserção social, **depende fundamentalmente da presença e da adesão voluntária de Mário**. A base ética e legal dos serviços socioassistenciais e de saúde mental no Brasil, consolidada pela Lei nº 10.216/2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica), prioriza a autonomia do usuário e o tratamento em liberdade, em detrimento de abordagens coercitivas ou de internações compulsórias sem justificativa clínica e legal rigorosa. Sem a sua participação direta e consentimento no processo de atendimento social, a articulação intersetorial com os serviços de saúde, para o acesso a programas de tratamento e acompanhamento em saúde mental, como os oferecidos pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), encontra-se significativamente limitada. A ausência de adesão impede a realização de avaliações psicossociais completas, a construção de um Projeto Terapêutico Singular (PTS) e o compartilhamento de informações essenciais, elementos cruciais para um cuidado eficaz na saúde.

Nesse contexto, nossa atuação se concentrou em fortalecer a rede de apoio comunitária e em prover orientação qualificada aos vizinhos.

Colocamo-nos à disposição para mediar o contato inicial, oferecendo um espaço seguro para que Mário possa nos procurar, caso os vizinhos consigam sensibilizá-lo e o auxiliem nesse movimento. Alternativamente, orientamos os vizinhos que o caso de Mário é de competência da área da saúde, especificamente de um CAPS AD (Álcool e Drogas), e sugerimos que tentem orientá-lo a procurar uma das unidades. Explicamos que o CAPS AD oferece acolhimento, atendimento individual e em grupo, oficinas terapêuticas, manejo medicamentoso, e estratégias de redução de danos e suporte familiar, com uma equipe multidisciplinar. Encorajamo-os a apoiar Mário em uma eventual busca espontânea por uma das unidades, reforçando que os serviços ofertados por esta instituição não são de caráter compulsório, mas sim pautados pela





SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS UTINGA

autonomia do indivíduo, sendo a adesão ao atendimento uma decisão e um direito do cidadão.

Permanecemos à disposição dos vizinhos para fornecer quaisquer informações adicionais ou apoio necessário, na expectativa de que a continuidade da aproximação e sensibilização possa gerar um movimento de busca por parte de Mário. Este processo visa a construção gradual de vínculo, o fortalecimento de sua autonomia e o acesso a direitos e a um percurso terapêutico e assistencial adequado, sempre respeitando a sua liberdade de escolha quanto ao atendimento social.

Atenciosamente,

Nadir Rodrigues de Souza Rivas
Assistente Social
CRESS nº 69.277 – 9ª Região/SP

